



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB



**DELIBERAÇÃO N.º 04/2019 DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA/PB –  
ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO FEDERAL - 2019 – MODALIDADE INDUSTRIAL**

**DO RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Processo de n.º 1113922/2019, Requerimento de Registro de Candidatura para os Cargos de Titular e Suplente de Conselheiro Federal na modalidade Industrial, cujos requerentes são: Maurício Timotheo de Souza e José Leandro da Silva Neto.

Os candidatos Maurício Timotheo de Souza e José Leandro da Silva Neto protocolaram Requerimento de Registro de Candidatura no dia 15 de agosto de 2019, dentro do prazo previsto na deliberação n.º 16/2019 da Comissão Eleitoral Federal. Acostaram ao pedido os seguintes documentos: Formulário de Requerimento de Registro de Candidatura; Cópias da Carteira de Identidade Profissional; Certidões Negativas de Débitos emitidas pelo Crea-PB; Certidões Negativas de Infração ao Código de Ética Profissional, abrangendo os últimos 05 (cinco) anos; Certidões Negativas Cíveis e Criminais, emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; Certidões Negativas Cíveis e Criminais emitidas pela Justiça Federal da Paraíba; Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial de Pessoa Física emitidas pelo Poder Judiciário Estadual; Declarações de que ambos os candidatos possuem vínculo com a Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba – AEST/PB há mais de 03 (três) anos, sem ocupar funções diretivas; Declarações de que ambos os candidatos possuem vínculo associativo com o Clube de Engenharia da Paraíba há mais de 03 (três) anos; Fotografias 3x4 dos candidatos; Cópia do Plano Orçamentário destinado à Campanha Eleitoral; e Certidões de Quitação Eleitoral, emitidas pela Justiça Eleitoral, e *currículum vitae* do candidato Maurício Timotheo de Souza.

**DA DELIBERAÇÃO**

Verificando-se que todas as certidões apresentadas encontram-se válidas, e que todos os documentos acostados atendem aos requisitos previstos no art. 45 do Anexo II da Resolução n.º 1.021/2007, bem como que estão presentes todas as condições de elegibilidade para os dois pleiteantes, a Comissão Regional Eleitoral, na reunião ocorrida na manhã de 28 de agosto de 2019, deliberou pelo **DEFERIMENTO do Registro de Candidatura dos Candidatos MAURÍCIO TIMOTHEO DE SOUZA e JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO**, aos cargos de Titular e Suplente de Conselheiro Federal, representante de grupos profissionais, conforme registrado em Ata de Reunião assinada por todos os membros da CER-PB.

João Pessoa, 28 de agosto de 2019

Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. **SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA**  
Coordenador da CER-PB – Exercício 2019